



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

**Lei 0384 de 14 de junho de 2011**

**Altera disposições do Quadro de Cargos e Salários. A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:**

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Cargos e Salários dos servidores efetivos estatutários do Município, de que trata a Lei Municipal nº 369/2010 de 08 de Dezembro de 2010 relativamente à carga horária e vencimento, como segue:

Situação atual: Situação Futura:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Cargo: Veterinário Cargo: Veterinário

Carga Horária: 20 h semanais Carga Horária: 40 h semanais

Vencimento básico: R\$ 1.808,76 Vencimento básico: R\$ 3.617,52

Secretaria Municipal de Administração

Cargo: Advogado Cargo: Advogado

Carga Horária: 20 h semanais Carga Horária: 40 h semanais

Vencimento básico: R\$ 1.808,76 Vencimento básico: R\$ 3.617,52

Art. 2º - Os cargos relacionados no artigo 1º desta lei terão suas cargas horárias aumentadas em cem por cento (100%), ou seja, passarão de 20 horas semanais para 40 horas semanais com o respectivo incremento nas suas remunerações em igual proporção.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo  
04.122.00022-006 220 3.1.90.11.00.00.

Secretaria Municipal de Administração 12.361.00202-021 750 3.1.90.11.00.00.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 14 DE JUNHO DE 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

JOCELI TIAGO MENEZES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO EFETIVO DE VETERINÁRIO E ADVOGADO 40 HORAS

NÍVEIS DE REFERENCIA E VALORES

Níveis Ref.

NOVO NÍVEL

64

3.617,52

65

3.726,04

66

3.837,82

67

3.952,95



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

68

4.071,54

69

4.193,69

70

4.319,50

71

4.449,08

72

4.582,55

73

4.720,03

74



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

4.861,63

75

5.007,48

76

5.157,70

77

5.312,43

78

5.471,80

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

Cargos de Provimento Efetivo

CARGO

CÓD

NIVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

NUMERO DE CARGOS

Advogado 40 hs

AD

64 a 78

01

Veterinário 40 hs

VT

64 a 78

01

Veterinário 20 hs

VT

46 a 60

01



PREFEITURA MUNICIPAL

*BELA VISTA DA CAROBA*

---

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr